Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO
Em 26/04/2021
P/e

Requerimento nº. 48/2021
Vereador Rafael Cândido Aquino

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Secretaria de Saúde, que informe se fez a solicitação de recursos para ações estratégicas de apoio a gestação.

JUSTIFICATIVA:

O Ministério da Saúde publicou a portaria GM/MS nº 731, de 16 de abril de 2021, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus.

Com a portaria, ficam instituídas as Ações Estratégicas de Apoio à gestação, pré-natal e puerpério:

- Identificação precoce, monitoramento de gestantes e puérperas com síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid-19.

- Qualificação das ações de atenção ao pré-natal, parto e puerpério em todos os pontos da rede de atenção à saúde, no contexto da pandemia de coronavírus.
- Suporte ao distanciamento social para gestantes e puérperas que não possuam condições para isolamento domiciliar.
- Qualificação das ações de atenção ao pré-natal odontológico na APS.

Em, 26 de abril de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO

VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 11 / 05 / 2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas